

## **Alimentos (menor e incapaz)**

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a;  
*(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)*
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;  
*(por ex. conta de água, luz ou correspondência)*
- Nome, RG e CPF da parte contrária;  
*(quem irá pagar a pensão)*
- Endereço atualizado da parte contrária;  
*(quem irá pagar a pensão)*
- Certidão de nascimento da criança ou adolescente;  
*(Retirar no Cartão de Registro Cível em que o menor de idade foi registrado)*
- Notas fiscais dos gastos do menor de idade, se houver;
- Laudos médicos referentes a criança ou ao adolescente, se houver;  
*(Se a criança for portadora de alguma doença)*
- Documentos referentes à atividade econômica de quem irá pagar a pensão;  
*(Holerite, comprovante de pagamento, extratos bancários)*
- Documentos referentes aos bens do alimentante (quem irá pagar a pensão);  
*(Certidão do Imóvel, certidão de doação etc.)*
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento de todos os fatos alegados, e que não sejam parentes do interessado;  
*(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)*
- Dados bancários: nome do banco, nº da agência, nº N° da conta corrente ou poupança para o depósito da pensão alimentícia.